



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.139/2017	1
DECRETO Nº 5.140/2017	2
DECRETO Nº 5.141/2017	2
LICITAÇÕES	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2017	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2017	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 88/2017	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 80/2017	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIA Nº 029/2017	4
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 SMS ..	5

DECRETO Nº 5.139/2017

DECRETO Nº 5.139/2017, 25 de agosto de 2017.

Designa Conselho Municipal Alimentação Escolar - CAE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº23/2000 e nº892/2009 e Lei Federal nº11.947/2009, de 16/06/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO – C.A.E**, nos respectivos segmentos e cargos abaixo descritos, os seguintes membros:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana
Suplente: Cleide Celestina Pavanelo

II - Representantes dos Profissionais da Área da Educação – Professores:

Titular: Hindianara Karoline Beling
Suplente: Márcia Mendes
Titular: Elizabeth Acácio da Costa
Suplente: Eltrita Elert Werber

III - Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Claudirene Tadei Pinheiro
Suplente: Michele Cristiane da Silva Jankowski
Titular: Elaine Cristina de Paula Vargas
Suplente: Daniela Marília Backes

IV - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Patrícia Ramos da Silva de Oliveira
Suplente: Mariane Rheinheimer
Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus
Suplente: Liane Maria Chiele Tosatti

Art. 2º Ficam designados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO, os seguintes membros:

Presidente: Hindianara Karoline Beling
Vice-Presidente: Elizabeth Acácio da Costa

Art. 3º O período de mandato dos Conselheiros, será por quatro anos, a partir da data de publicação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 5.135/2017, de 21 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, em 25 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.140/2017

DECRETO Nº 5.140/2017, 25 de agosto de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 623/2007, Art. 18, conforme segue:

Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
Clarice Lourenço Bortolotto	Técnico em Enfermagem	33	34
Marcia Simone Poli	Fisioterapeuta	41	42
Milton Aparecido Vargas Pardini	Motorista	34	35

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.141/2017

DECRETO Nº 5.141/2017, 25 de agosto de 2017.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Daniely Ienerich Kaktin	Professor 30h	VII	A	VIII	A
Neusa Forlin Colombo Moresco	Professor 30h	VII	A	VIII	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Cêu Azul, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 87/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 86/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 12 de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e psicologia para oficina de Laços Familiares na Primeira Infância e serviços de aulas de artes cênicas a fim de viabilizar a execução da oficina de artes cênicas promovida pelo CRAS**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 23 de agosto de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 13 de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de materiais (linhas e agulha para crochê, tecido em feltro, fita de cetim, renda e outros) para serem utilizados na Oficina de Artesanato do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, desenvolvida pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME e EPP com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), quando não houver a efetiva participação de três empresa ME, EPP ou MEI locais de Céu Azul;**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 24 de agosto de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 88/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 88/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **AQUISICAO DE 2800 METROS DE MANGUEIRA 01 POLEGADA POR 3,5MM DE ESPESSURA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL DA COMUNIDADE CANTINHO DO CÉU**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME e EPP com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), quando não houver a efetiva participação de três empresa ME, EPP ou MEI locais de Céu Azul;

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 24 de agosto de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 80/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 80/2017**, que tem por objeto (Aquisição de armário e escrivaninha confeccionados sob medida para a Secretaria de Assistência

Social), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
Dirceu Sanfeliz & Cia Ltda – ME	82.459.355/0001-08	01	5.100,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 25/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 029/2017

PORTARIA N.º 029/17, 22 de agosto de 2017.

Designa Comissão Especial para recebimento da obra do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 001/2016 realizado pelo Poder Legislativo, do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás e Adriano José Swidzikiewicz, bem como a servidora Camila de Sá Maranhão, Matrícula n.º 58-2/1, Secretária, com responsáveis pelo recebimento da obra do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 001/2016 realizado pelo Poder Legislativo, do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 22 de agosto de 2017.

Eliazar José Brizolla

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 SMS



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro – CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail:sec.saude@netceu.com.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÉU AZUL

Estabelece normas de condutas e procedimentos de manutenção a serem adotados pelos motoristas de veículos de transporte coletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul.

Considerando a Lei 1603/2015 que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e suas competências;

Considerando a necessidade de manutenção constante e diária dos veículos de transporte coletivo da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o efetivo cumprimento do horário de trabalho e a legitimação do uso da biometria na Secretaria Municipal de Saúde;

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve aprovar a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art.1º Cabe ao motorista, no exercício de suas atribuições, que esteja na condução de veículo de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus e vans) da secretaria Municipal de Saúde, realizar verificação e manutenção básica do mesmo diariamente ou quando necessário.

Art. 2º A verificação e manutenção básica de veículo de transporte coletivo poderá ser realizada no pátio da própria Secretaria de Saúde, no Pátio de Máquinas do Município, ou em outro local adequado.

Parágrafo primeiro: A verificação e manutenção se dará durante o cumprimento da jornada de trabalho, podendo ser realizado fora dele, com a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/08/2017

ANO: VII N°: 1680 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul - Estado do Paraná
Rua Santos Dumont, 325 Centro - CEP 85840-000 Fone/Fax (45) 3266 1687
CNPJ 762064730001-01 e-mail: sec.saude@netceu.com.br

Parágrafo Segundo: A verificação e manutenção básica consiste em manter limpeza, desinfecção, verificação de sistemas e demais serviços que se fizerem necessários para a manutenção básica dos veículos de transporte coletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro: Antes de qualquer viagem verificar se o veículo está em perfeitas condições técnicas como: equipamentos, acessórios de segurança, condições eletro-mecânica e documentação.

Art. 3º O motorista, quando da realização dos serviços de verificação e manutenção básica de veículo de transporte coletivo fora das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, deverá realizar o registro da biometria em local mais próximo de onde se realiza a manutenção.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, em 25 de agosto de 2017.

Verônica Aparecida Ribeiro
Secretária de Saúde
Decreto 4911/2017

